



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 04/2026

Sapezal(MT), 06 de fevereiro de 2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente para submeter à apreciação e aprovação dos integrantes desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 04/2026, que concede ao Sr. Manoel Nascimento da Silva o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal (MT), em razão dos relevantes serviços prestados a esta comunidade e aos habitantes de nosso município no transcorrer de sua vida, sempre contribuindo com o desenvolvimento local.

O Sr. Manoel Nascimento da Silva nasceu em 1º de novembro de 1.947, no município de Paulo Jacinto – AL. É casado com Maria Bezerra da Silva e pai de nove filhos, constituindo uma família que sempre foi base de sua trajetória pessoal e profissional.

No ano de 1.970, mudou-se para o estado do Mato Grosso, estabelecendo-se inicialmente em Rondonópolis, onde passou a trabalhar para o Grupo Maggi. Durante 14 anos, desempenhou atividades relacionadas à limpeza e abertura de áreas destinadas ao plantio, contribuindo diretamente para a expansão agrícola da região.

Em 1.984, transferiu-se para Sapezal, mantendo seu vínculo profissional com o Grupo Maggi.

Neste município, passou a atuar na coordenação de equipes responsáveis pela abertura e preparação de terras para a implantação de lavouras, trabalho fundamental para o desenvolvimento da atividade agrícola que, ao longo dos anos, projetou Sapezal como um dos principais polos do agronegócio em âmbito nacional.

No ano de 2.000, durante a 2ª Eleição municipal, o Sr. Manoel ingressou na vida política ao candidatar-se ao cargo de vereador do município de Sapezal, sendo eleito.

A partir de 2001, passou a dedicar-se integralmente a vida pública, sendo **reeleito por 05 mandatos consecutivos**, fato que demonstra o reconhecimento popular e a confiança da comunidade sapezalense em seu trabalho.

Conhecido como “**vereador do povo**”, destacou-se por sua atuação firme e comprometida na defesa dos menos favorecidos, pautando seu mandato pelo diálogo com a população e pela busca constante de melhorias para o município.

Ao longo de sua trajetória parlamentar, trabalhou incansavelmente pela implantação e ampliação de estradas, escolas, creches, programas habitacionais e demais políticas públicas essenciais ao desenvolvimento urbano e social.

Com uma história que se confunde com a própria formação do município, são 38 anos de contribuição direta à construção e ao fortalecimento de Sapezal, desde o período em que a região ainda era conhecida como “Gleba”, até sua consolidação como cidade estruturada e em constante crescimento. Sua dedicação, tanto no setor produtivo quanto na vida pública, deixou marcas relevantes no desenvolvimento econômico, social e humano do município.

Dessa forma, nobres Pares, diante de sua trajetória marcada pelo seu compromisso com o povo e com o município, entende-se justa e meritória a outorga do **Título de Cidadão Honorário ao Sr. Manoel Nascimento da Silva**, como forma de reconhecimento público por tudo o que contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Sendo o que tínhamos a considerar e na certeza que estes legisladores passarão a analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, esperamos a aprovação do Projeto de Lei, na forma como se apresenta.

Atenciosamente,

BARBARA BONGIOLLO SACHETTI
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES
Vereador

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2026

Concede ao cidadão Manoel Nascimento da Silva, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal(MT), e dá outras providências.

A Vereadora Bárbara Bongiollo Sachetti, e o vereador Antônio Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresenta, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º Concede ao cidadão, Sr. Manoel nascimento da Silva, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal pelos relevantes serviços prestados ao município e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

BARBARA BONGIOLLO SACHETTI
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES
Vereador

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Vereador

HISTÓRICO

Manoel Nascimento da Silva

Manoel Nascimento da Silva nasceu no dia 01 de novembro de 1947, na cidade de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, casado com Maria Bezerra da Silva, pai de 09 filhos.

Chegou em Mato Grosso na cidade de Rondonópolis em 1970, trabalhou para o Grupo Maggi por 14 anos em Rondonópolis limpando áreas para plantio.

Mudou-se para Sapezal em 1984, ainda trabalhando para o Grupo Maggi, trabalhou coordenando equipes na abertura das terras para transformar em lavouras, e hoje Sapezal se destaca nacionalmente no ramo do agronegócio. No ano de 2000, ou seja, na segunda legislatura se candidatou a vereador pelo Município de Sapezal, foi eleito e a partir de 2001 passou a dedicar-se a vida pública, foi eleito vereador por 5 (cinco) vezes consecutivas. Enquanto "vereador do povo" como era conhecido, sempre lutou em prol dos menos favorecidos. Manoel Nascimento da Silva, trabalhou incansavelmente para transformar a Cidade de Sapezal em uma cidade cada vez melhor, lutou por estradas, escolas, creches, casas populares, enfim colaborou transformando essa terra que chamavam de "Gleba" em uma cidade. Afinal são 38 anos de Sapezal.